



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Fundamento legal: art. 18 da Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº: 043/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I

1.1. A contratação visa assegurar o abastecimento regular de medicamentos da Rede Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná, atendendo à Atenção Primária e ao Hospital Municipal. A necessidade é de natureza continuada: a assistência farmacêutica integra as ações e serviços de saúde, e a falta de medicamentos compromete a integralidade e a resolutividade do atendimento aos usuários do SUS. Para conciliar a demanda fracionada e variável com a eficiência da gestão, adota-se o Sistema de Registro de Preços (arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021).

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado na Lei Orçamentária Anual (LOA), a qual contempla dotação específica para despesas com aquisição de medicamentos, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. A contratação objeto deste estudo encontra-se devidamente inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2026, conforme disposto no Decreto Municipal nº 6.858, de 22 de dezembro de 2025. A previsão para a elaboração do certame, estabelecida para o mês de junho de 2026, está sendo rigorosamente cumprida, evidenciando o alinhamento da demanda com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021

3.1. A (s) empresa (s) contratada(s) deverá (ão) cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, sanitária e demais normas aplicáveis à execução contratual, assumindo exclusiva responsabilidade por todos os encargos



decorrentes de sua atividade, inexistindo qualquer vínculo empregatício entre seus empregados, prepostos ou colaboradores e o Município de Três Barras do Paraná.

3.2. A contratada responderá integralmente por acidentes de trabalho, danos materiais, danos pessoais e quaisquer ocorrências envolvendo seus empregados, representantes ou terceiros vinculados à execução do contrato, ainda que ocorram nas dependências da Administração Pública.

3.3. Caberá exclusivamente à contratada a responsabilidade por eventuais demandas trabalhistas, cíveis, administrativas ou penais decorrentes da execução do objeto contratado, inclusive aquelas decorrentes de subcontratações, atos de seus empregados ou fornecedores.

3.4. Todos os medicamentos ofertados deverão possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), observadas as exigências legais aplicáveis à sua fabricação, distribuição, armazenamento, transporte e comercialização.

3.5. Para medicamentos genéricos, a licitante deverá informar o respectivo laboratório fabricante, devidamente regularizado perante a ANVISA.

3.6. Os medicamentos deverão ser fornecidos em embalagens originais de fábrica, lacradas, íntegras e invioladas, sem indícios de adulteração, violação, contaminação, umidade ou danos físicos, observando-se rigorosamente as condições de conservação, armazenamento e transporte estabelecidas pelo fabricante e pela legislação sanitária vigente.

3.7. Os produtos deverão apresentar rótulos, bulas, embalagens e demais informações obrigatórias redigidas em língua portuguesa, contendo todas as informações exigidas pela ANVISA.

3.8. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro na ANVISA e demais informações exigidas pela legislação sanitária aplicável.

3.9. O número do lote e a respectiva quantidade fornecida deverão constar obrigatoriamente na nota fiscal de entrega.



3.10. Os medicamentos deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo a identificação completa dos itens, quantidades, lotes e prazos de validade.

3.11. No ato da entrega, os medicamentos deverão possuir prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total originalmente estabelecida pelo fabricante, salvo quando houver autorização formal da Secretaria Municipal de Saúde.

3.12. É vedado o fornecimento de medicamentos vencidos, reembalados, fracionados, adulterados, danificados, sem registro sanitário válido ou identificados como “Amostra Grátis”.

3.13. O transporte e o armazenamento dos medicamentos deverão observar integralmente as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos, nos termos da RDC ANVISA nº 430/2020 e demais normas sanitárias aplicáveis, incluindo o controle e manutenção da cadeia de frio para produtos termolábeis, quando exigido.

3.14. A contratada deverá manter capacidade operacional e disponibilidade de estoque compatíveis com os quantitativos registrados, assegurando o atendimento das solicitações emitidas pela Administração durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.15. Os medicamentos fornecidos estarão sujeitos à conferência, inspeção e aceitação pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser recusados total ou parcialmente quando apresentarem irregularidades quanto às especificações técnicas, validade, acondicionamento, transporte, rotulagem ou demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

3.16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.16.1. A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento do objeto mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando fornecimento



anterior de medicamentos ou produtos compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto desta contratação.

3.16.2. A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente:

- a)** Licença Sanitária vigente, expedida pela autoridade sanitária competente, compatível com a atividade exercida;
- b)** Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, válida e compatível com a atividade de distribuição e/ou comercialização de medicamentos;
- c)** Autorização Especial (AE), expedida pela ANVISA, para os licitantes que comercializarem medicamentos sujeitos a controle especial, quando aplicável;
- d)** Certidão de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), contendo a identificação do responsável técnico legalmente habilitado.

3.16.3. Sempre que solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar documentação complementar relacionada à rastreabilidade, qualidade e regularidade sanitária dos produtos fornecidos, incluindo laudos, certificados de análise, certificados de boas práticas, comprovantes de procedência ou documentos equivalentes.

3.17. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com vigência da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses, admitida prorrogação na forma da Lei nº 14.133/2021, sendo as entregas efetuadas de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração e mediante emissão de Ordem de Compra.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO IV

4.1. A contratação abrange 363 itens de medicamentos. As quantidades estimadas e os valores unitários e totais de cada item constam, de forma integral, da relação detalhada no Termo de Referência (Especificação Técnica e Quantitativos) e no Relatório de



Cotação anexo, cuja reprodução integral neste estudo é dispensada em razão da extensão.

Valor global estimado: R\$ 2.104.948,12 (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos), correspondente ao somatório dos valores totais por item.

LOTE 01 - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	(BR0399414) ACETATO DE RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10 ML	300	6,5800	1.974,0000
2	(BR0399414) ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	200	4,3400	868,0000
3	(BR0434110) ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	4.000	0,7300	2.920,0000
4	(BR0268370) ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO	1.500	0,1800	270,0000
5	(BR0268375) ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10 G	100	2,2500	225,0000
6	(BR0267502) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,0400	400,0000
7	(BR0267503) ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,0500	100,0000
8	(BR0327566) ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	600	3,5600	2.136,0000
9	(BR0267504) ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	6.000	0,3100	1.860,0000
10	(BR0308732) ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	400	5,4800	2.192,0000
11	(BR0267505) ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	CÁPSULA	12.000	0,5800	6.960,0000
12	(BR0348002) ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, (TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÊICO), LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', POLIHEXANIDA A 0,2%, LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE	FRASCO 200 ML	1.000	4,7800	4.780,0000
13	(BR0278281) ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	500	9,1100	4.555,0000
14	(BR0276839) ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMPOLA 10 ML	8.000	0,1700	1.360,0000
15	(BR0267507) ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	200	1,4900	298,0000
16	(BR0267506) ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,4400	440,0000
17	(BR0396853) TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10 ML	30	26,9700	809,1000
18	(BR0269462) ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,2600	520,0000
19	(BR0267509) ALOPURINOL, 300 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,2300	1.150,0000
20	(BR0271660) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL	FRASCO 100 ML	800	2,2000	1.760,0000
21	(BR0271659) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO	FRASCO 100 ML	1.100	2,4700	2.717,0000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

22	(BR0318906) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 7,5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (FLACONETE 2,00 ML)	FRASCO 50 ML	40	3,0600	122,4000
23	(BR0268383) AMICACINA, 50MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	400	5,1300	2.052,0000
24	(BR0267511) AMINOFILINA, 100MG	COMPRIMIDO	30.000	0,0900	2.700,0000
25	(BR0292402) AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	1.000	1,9000	1.900,0000
26	(BR0267510) AMIODARONA, 200 MG	COMPRIMIDO	2.500	0,2900	725,0000
27	(BR0271710) AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	200	2,7700	554,0000
28	(BR0267512) AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	65.000	0,0400	2.600,0000
29	(BR0271089) AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA	5.000	0,2000	1.000,0000
30	(BR0271111) AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	300	5,0000	1.500,0000
31	(BR0271217) AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	3.000	0,7600	2.280,0000
32	(BR0448841) AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO	FRASCO 75 ML	500	14,6200	7.310,0000
33	(BR0268207) AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	AMPOLA	400	3,6500	1.460,0000
34	(BR0267515) AMPICILINA, 500 MG	CÁPSULA	3.000	0,5100	1.530,0000
35	(BR0442727) AMPICILINA, 500 MG, INJETÁVEL	AMPOLA	200	2,9800	596,0000
36	(BR0270556) AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G + 500MG, INJETÁVEL	AMPOLA	400	5,6400	2.256,0000
37	(BR0448843) AMPICILINA, SUSPENSÃO, 50 MG/ML	FRASCO 60 ML	150	7,6700	1.150,5000
38	(BR0272434) ANLODIPINO BESILATO, 5MG	COMPRIMIDO	15.000	0,0300	450,0000
39	(BR0267517) ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,0500	1.500,0000
40	(BR0272341) TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	900	0,2300	207,0000
41	(BR0268214) ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	300	0,7600	228,0000
42	(BR0267140) AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	7.000	0,7100	4.970,0000
43	(BR0314517) AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 600MG	800	6,1200	4.896,0000
44	(BR0267590) BECLOMETASONA, 250MCG/ DOSE AEROSOL	FRASCO 200 DOSES	500	19,4600	9.730,0000
45	(BR0346586) BECLOMETASONA, 50MCG/DOSE AEROSOL	FRASCO 200 DOSES	50	20,5500	1.027,5000
46	(BR0267907) BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400 MCG/ML	FLACONETE	3.000	6,3800	19.140,0000
47	(BR0270616) BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	200	10,2300	2.046,0000
48	(BR0270612) BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	1.000	5,6300	5.630,0000
49	(BR0270613) BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	200	6,3200	1.264,0000
50	(BR0270597) BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL (CELESTONE SOLUSPAN)	AMPOLA 1 ML	50	6,0400	302,0000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

51	(BR0270590) BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETÁVEL	AMPOLA	3.000	3,6400	10.920,0000
52	(BR0268222) BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	150	0,8200	123,0000
53	(BR0270140) BIPERIDENO, 2 MG	COMPRIMIDO	7.000	0,2800	1.960,0000
54	(BR0269603) BISACODIL, 5 MG	COMPRIMIDO	800	0,1400	112,0000
55	(BR0362720) BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,3800	3.800,0000
56	(BR0362718) BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,2500	5.000,0000
57	(BR0271774) BROMAZEPAM, 6 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,1300	780,0000
58	(BR0269954) BROMOPRIDA, 10 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,1500	1.500,0000
59	(BR0269956) BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS	FRASCO 20 ML	1.000	1,8700	1.870,0000
60	(BR0269958) BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	5.000	1,0900	5.450,0000
61	(BR0266706) BUDESONIDA, 32 MCG SPRAY NASAL	FRASCO 120 DOSES	300	12,7900	3.837,0000
62	(BR0266707) BUDESONIDA, 64 MCG SPRAY NASAL	FRASCO	500	6,2600	3.130,0000
63	(BR0269572) BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20 ML	50	13,6300	681,5000
64	(BR0270095) BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM: 0,5% + 8%, TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	50	2,8600	143,0000
65	(BR0268994) BUPROPIONA CLOR DOSAGEM: 150 MG	COMPRIMIDO	60.000	0,3500	21.000,0000
66	(BR0267613) CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,0300	180,0000
67	(BR0272454) CARBAMAZEPINA, 20 SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	50	6,6700	333,5000
68	(BR0267618) CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,1500	2.250,0000
69	(BR0396076) CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600MG + 400 UI	COMPRIMIDO	15.000	0,0800	1.200,0000
70	(BR0268225) CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,0900	450,0000
71	(BR0267621) CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	25.000	0,2400	6.000,0000
72	(BR0267567) CARVEDILOL, 25 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,1200	1.200,0000
73	(BR0267564) CARVEDILOL, 12,5 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,0800	480,0000
74	(BR0267566) CARVEDILOL, 3,125 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,0800	160,0000
75	(BR0267565) CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,0700	140,0000
76	(BR0331555) CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	1.000	9,2300	9.230,0000
77	(BR0267625) CEFALEXINA, 500 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,5000	15.000,0000
78	(BR0268228) CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	600	4,3500	2.610,0000
79	(BR0442693) CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	600	3,7000	2.220,0000
80	(BR0339846) CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	400	6,7200	2.688,0000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

81	(BR0442694) CEFTAZIDIMA, 1G, IM/IV	FRASCO/ AMPOLA	500	15,9000	7.950,0000
82	(BR0268415) CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, IM/IV	FRASCO/ AMPOLA	4.000	3,5000	14.000,0000
83	(BR0442703) CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR	FRASCO/ AMPOLA	200	6,5600	1.312,0000
84	(BR0442709) CEFUROXIMA, 750 MG , INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	300	7,4500	2.235,0000
85	(BR0268866) CELECOXIBE, DOSAGEM: 200 MG	CÁPSULA	12.000	0,4700	5.640,0000
86	(BR0270114) CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	50	47,6200	2.381,0000
87	(BR0308736) CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO	BISNAGA 20G	700	2,8900	2.023,0000
88	(BR0271103) CETOCONAZOL, 20 MG/G (2%), SHAMPOO	FRASCO 100 ML	200	3,8900	778,0000
89	(BR0393813) CETOPROFENO, 100 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,9600	38.400,0000
90	(BR0448844) CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FRASCO/ AMPOLA	5.000	3,0500	15.250,0000
91	(BR0448845) CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR	AMPOLA 2 ML	4.000	1,0400	4.160,0000
92	(BR0272166) CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	60.000	0,0600	3.600,0000
93	(BR0267628) CINARIZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	18.000	0,3200	5.760,0000
94	(BR0267629) CINARIZINA, 75 MG	COMPRIMIDO	35.000	0,4500	15.750,0000
95	(BR0292418) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	1.500	6,3400	9.510,0000
96	(BR0267632) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,1900	950,0000
97	(BR0272903) CITALOPRAM, 20 MG	COMPRIMIDO	120.000	0,1000	12.000,0000
98	(BR0268439) CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	800	1,5100	1.208,0000
99	(BR0292419) CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	1.000	2,6200	2.620,0000
100	(BR0267522) CLOMIPRAMINA, 25 MG	COMPRIMIDO	20.000	1,0200	20.400,0000
101	(BR0270119) CLONAZEPAM, 2 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,0500	1.500,0000
102	(BR0270120) CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20 ML	1.000	2,0700	2.070,0000
103	(BR0272043) CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG	COMPRIMIDO	340	0,2700	91,8000
104	(BR0272045) CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,3400	340,0000
105	(BR0267162) CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	1.500	0,4400	660,0000
106	(BR0270020) CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30 ML	100	0,8400	84,0000
107	(BR0375474) CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL	FRASCO 20 ML	500	1,5200	760,0000
108	(BR0267574) CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	1.500	0,4000	600,0000
109	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100ML	20.000	3,2500	65.000,0000
110	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	6.000	3,1400	18.840,0000



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

111	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	7.000	3,0700	21.490,0000
112	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000 ML	2.000	3,9000	7.800,0000
113	(BR0267638) CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,3000	3.000,0000
114	(BR0267635) CLORPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,3400	3.400,0000
115	(BR0268069) CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	200	2,9600	592,0000
116	(BR0272782) CODEÍNA, 30 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,4600	4.600,0000
117	(BR0270495) COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA	BISNAGA 30G	500	14,4000	7.200,0000
118	(BR0267642) COLCHICINA, DOSAGEM:0,5 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,2000	1.000,0000
119	(BR0391938) COLECALCIFEROL, 3.300 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	600	2,7400	1.644,0000
120	(BR0431097) COLECALCIFEROL, 7000 UI	COMPRIMIDO	80.000	1,3300	106.400,0000
121	(BR0276283) DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	500	2,1000	1.050,0000
122	(BR0268243) DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR	FRASCO 100 ML	1.200	2,3400	2.808,0000
123	(BR0267643) DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10G	800	1,6800	1.344,0000
124	(BR0267187) DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	30	7,7200	231,6000
125	(BR0300733) DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	800	0,7100	568,0000
126	(BR0269388) DEXAMETASONA, 4 MG	COMPRIMIDO	2.500	0,1600	400,0000
127	(BR0292427) DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5 ML	1.700	0,7300	1.241,0000
128	(BR0298454) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	2.000	1,7200	3.440,0000
129	(BR0267645) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,0600	300,0000
130	(BR0267195) DIAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,0500	750,0000
131	(BR0267194) DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	600	0,7100	426,0000
132	(BR0448612) DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	BISNAGA 60 G	3.000	3,3800	10.140,0000
133	(BR0270992) DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	COMPRIMIDO	4.500	0,0800	360,0000
134	(BR0267647) DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,1500	1.200,0000
135	(BR0272335) DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	200	4,5200	904,0000
136	(BR0272336) DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	1.000	8,3300	8.330,0000
137	(BR0352193) TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	300	35,1900	10.557,0000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

138	(BR0273818) DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	200.000	0,4400	88.000,0000
139	(BR0267206) DIPIRONA SÓDICA, 50 SOLUÇÃO ORAL (XAROPE)	FRASCO 100 ML	2.000	5,8100	11.620,0000
140	(BR0267203) DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,1200	4.800,0000
141	(BR0268252) DIPIRONA SÓDICA, 500 SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	10.000	0,4700	4.700,0000
142	(BR0267205) DIPIRONA SÓDICA, 500 SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10 ML	1.000	1,1600	1.160,0000
143	(BR0268446) DOBUTAMINA, 12,5MG/ML	AMPOLA 20 ML	50	5,2300	261,5000
144	(BR0269963) DOMPERIDONA, 1 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO 100 ML	100	10,7000	1.070,0000
145	(BR0269962) DOMPERIDONA, 10 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,0400	1.200,0000
146	(BR0268960) DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	200	2,8000	560,0000
147	(BR0268493) DOXAZOSINA, 2 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,0800	640,0000
148	(BR0271036) DOXICICLINA, 100 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,4500	1.350,0000
149	(BR0302443) DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	60.000	1,2900	77.400,0000
150	(BR0267651) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,0400	800,0000
151	(BR0267652) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,0600	1.800,0000
152	(BR0448982) ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,4ML	1.700	11,5100	19.567,0000
153	(BR0268255) EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	400	0,8500	340,0000
154	(BR0267283) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG	COMPRIMIDO	35.000	0,4300	15.050,0000
155	(BR0267281) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	800	6,0800	4.864,0000
156	(BR0267282) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	2.000	0,8400	1.680,0000
157	(BR0270621) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	3.500	1,3200	4.620,0000
158	(BR0267654) ESPIRONOLACTONA, 100 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,5500	550,0000
159	(BR0267653) ESPIRONOLACTONA, 25 MG	COMPRIMIDO	25.000	0,1800	4.500,0000
160	(BR0267208) ESTRIOL, 1 MG/G CREME VAGINAL	BISNAGA 50 G	200	14,2400	2.848,0000
161	(BR0272198) ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	1,6200	324,0000
162	(BR0270116) ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	50	9,7000	485,0000
163	(BR0285686) EZETIMIBA, 10 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,5300	15.900,0000
164	(BR0267657) FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,1500	1.800,0000
165	(BR0267107) FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	200	2,1800	436,0000
166	(BR0267660) FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,1700	1.700,0000
167	(BR0300725) FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	2,7000	270,0000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

168	(BR0272851) TOPIRAMATO, 100 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,3300	4.950,0000
169	(BR0300723) FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	100	4,9000	490,0000
170	(BR0272849) TOPIRAMATO, 25 MG	COMPRIMIDO	35.000	0,1600	5.600,0000
171	(BR0271950) FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	1.000	2,6900	2.690,0000
172	(BR0389637) FEXOFENADINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	60	16,6700	1.000,2000
173	(BR0275963) FINASTERIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,2200	1.760,0000
174	(BR0292399) FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	400	1,8700	748,0000
175	(BR0267662) FLUCONAZOL, 150 MG	CÁPSULA	1.500	0,4100	615,0000
176	(BR0268510) FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	50	5,1300	256,5000
177	(BR0273009) FLUOXETINA, 20 MG	CÁPSULA	30.000	0,0600	1.800,0000
178	(BR0277513) FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 20 ML	300	18,6500	5.595,0000
179	(BR0267328) FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	FRASCO 130 ML	150	5,7200	858,0000
180	(BR0267666) FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.500	0,5800	870,0000
181	(BR0267663) FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,0500	750,0000
182	(BR0267668) GENTAMICINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	600	2,0600	1.236,0000
183	(BR0268256) GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	1.000	0,8700	870,0000
184	(BR0269759) GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.200	0,9500	1.140,0000
185	(BR0292382) TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	5.000	0,8900	4.450,0000
186	(BR0267671) GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,0400	200,0000
187	(BR0) GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	14.000	0,1000	1.400,0000
188	(BR0270019) GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	180	1,8400	331,2000
189	(BR0394237) GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL	SACHE 4,135G	70.000	3,5300	247.100,0000
190	(BR0267541) GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	2.000	0,4600	920,0000
191	(BR0270092) GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	1.000	4,9700	4.970,0000
192	(BR0270092) GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000 ML	600	5,8300	3.498,0000
193	(BR0270092) GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100 ML	2.000	3,9700	7.940,0000
194	(BR0270092) GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	1.000	4,0500	4.050,0000
195	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	600	4,4700	2.682,0000



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

196	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100 ML	600	6,0000	3.600,0000
197	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 1000 ML	600	6,8500	4.110,0000
198	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ML	600	6,1600	3.696,0000
199	(BR0273119) GLIMEPIRIDA, 2 MG	COMPRIMIDO	200	0,0800	16,0000
200	(BR0267670) HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,1900	950,0000
201	(BR0292195) HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	150	3,6300	544,5000
202	(BR0267669) HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,1100	1.320,0000
203	(BR0292196) HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	100	1,3200	132,0000
204	(BR0292194) HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	450	4,4100	1.984,5000
205	(BR0272796) HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	300	8,5700	2.571,0000
206	(BR0272796) HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 5 ML	300	13,9100	4.173,0000
207	(BR0268115) HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	6,3300	1.266,0000
208	(BR0268111) HIDRALAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	300	0,3800	114,0000
209	(BR0267674) HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,0300	150,0000
210	(BR0342134) HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	3.000	4,4300	13.290,0000
211	(BR0340783) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	1.000	3,5700	3.570,0000
212	(BR0448617) HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	500	9,1300	4.565,0000
213	(BR0278265) HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO:0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 8 ML	500	14,8500	7.425,0000
214	(BR0267677) IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO	4.000	0,1000	400,0000
215	(BR0294643) IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30 ML	800	2,0700	1.656,0000
216	(BR0267676) IBUPROFENO, 600 MG	COMPRIMIDO	18.000	0,1300	2.340,0000
217	(BR0342258) IMIPENEM, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	200	51,6900	10.338,0000
218	(BR0267292) IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	25.000	0,4700	11.750,0000
219	(BR0268331) IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 ML	100	1,1800	118,0000
220	(BR0395620) ISOFLAVONA DE SOJA 150MG (EXTRATO DE GLYCINE MAX 40%)	CÁPSULA	20.000	0,6400	12.800,0000
221	(BR0273397) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,1700	1.360,0000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

222	(BR0273396) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	300	0,2900	87,0000
223	(BR0273395) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	2.000	0,3000	600,0000
224	(BR0323004) ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	17,0100	1.701,0000
225	(BR0268861) ITRACONAZOL, 100 MG	CÁPSULA	300	0,7800	234,0000
226	(BR0376767) IVERMECTINA, 6 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,2500	500,0000
227	(BR0383750) LACTULOSE 667MG/ML	FRASCO 120 ML	1.000	4,2900	4.290,0000
228	(BR0295040) LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	4.000	0,1000	400,0000
229	(BR0272809) LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,2600	3.120,0000
230	(BR0398689) LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	500	1,3400	670,0000
231	(BR0270126) LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	COMPRIMIDO	5.000	1,3500	6.750,0000
232	(BR0270130) LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	1.500	0,5200	780,0000
233	(BR0332985) LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	500	7,8800	3.940,0000
234	(BR0305270) LEVOFLOXACINO, 500 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,6900	2.070,0000
235	(BR0268129) LEVOMEPRIMAZINA, 100MG	COMPRIMIDO	35.000	0,6300	22.050,0000
236	(BR0268128) LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	11.000	0,5100	5.610,0000
237	(BR0279269) VARFARINA SÓDICA, 5 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,1600	160,0000
238	(BR0448804) LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS (CICLO 21)	CARTELA	1.000	1,5200	1.520,0000
239	(BR0268125) LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	COMPRIMIDO	10.000	0,1400	1.400,0000
240	(BR0268124) LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	COMPRIMIDO	15.000	0,1100	1.650,0000
241	(BR0268123) LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO	15.000	0,1100	1.650,0000
242	(BR0269846) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA	BISNAGA 30 G	250	4,1600	1.040,0000
243	(BR0269843) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% INJETAVEL	FRASCO 20 ML	800	3,9600	3.168,0000
244	(BR0269845) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO 50 ML	18	36,4900	656,8200
245	(BR0273264) LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,1300	780,0000
246	(BR0273466) LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	20.000	0,0700	1.400,0000
247	(BR0273467) LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	3.000	2,9700	8.910,0000
248	(BR0268856) LOSARTANA, POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,0500	400,0000
249	(BR0299675) MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	400	7,6200	3.048,0000
250	(BR0267692) MEBENDAZOL, 100 MG	COMPRIMIDO	900	0,2800	252,0000
251	(BR0267694) MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30 ML	150	1,6800	252,0000



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

252	(BR0398702) MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	150	8,2800	1.242,0000
253	(BR0395844) METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 2 MG	COMPRIMIDO	40.000	2,6700	106.800,0000
254	(BR0432450) METFORMINA + LINAGLIPTINA, 850/2,5 MG	COMPRIMIDO	5.000	2,3700	11.850,0000
255	(BR0392708) METFORMINA + SITAGLIPTINA, 850/50 MG	COMPRIMIDO	40.000	2,0400	81.600,0000
256	(BR0267691) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COMPRIMIDO	18.000	0,1200	2.160,0000
257	(BR0267689) METILDOPA, 250 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,4800	2.400,0000
258	(BR0268264) METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	2,2600	452,0000
259	(BR0272320) METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	45.000	0,2800	12.600,0000
260	(BR0271600) METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	200	10,7100	2.142,0000
261	(BR0267312) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,0600	60,0000
262	(BR0267311) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	200	1,3000	260,0000
263	(BR0267310) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.000	0,5400	540,0000
264	(BR0276657) METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	30.000	0,4100	12.300,0000
265	(BR0372335) METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES	BISNAGA 50G	200	5,7600	1.152,0000
266	(BR0267717) METRONIDAZOL, 250 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,1800	900,0000
267	(BR0266863) METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	100	5,2700	527,0000
268	(BR0268498) METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	1.200	3,8000	4.560,0000
269	(BR0268286) MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 28 G	200	2,7800	556,0000
270	(BR0268162) MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	BISNAGA 80 G	100	7,6200	762,0000
271	(BR0268481) MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	1.500	1,6400	2.460,0000
272	(BR0439843) MIKANIA GLOMERATA 117,6 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO 100 ML	200	2,6100	522,0000
273	(BR0353813) MIRTAZAPINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	15.000	1,1600	17.400,0000
274	(BR0394655) MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	360	0,3300	118,8000
275	(BR0267425) VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,2700	270,0000
276	(BR0437109) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	45.000	0,05	2.250,00
277	(BR0304871) MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	1,5600	780,0000
278	(BR0272326) NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	6,1700	308,5000
279	(BR0273266) NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	15.000	3,8900	58.350,0000



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

280	(BR0363088) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	6.000	0,94	5.640,00
281	(BR0273167) NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA	BISNAGA 10G	800	2,2200	1.776,0000
282	(BR0267729) NIFEDIPINO , 20 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,1100	3.300,0000
283	(BR0273710) NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	50.000	0,0700	3.500,0000
284	(BR0273711) NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML	200	1,6300	326,0000
285	(BR0270007) NIMODIPINO, 30 MG	COMPRIMIDO	15.000	1,0600	15.900,0000
286	(BR0267378) NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	200	5,3200	1.064,0000
287	(BR0266788) NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	BISNAG 60G	800	6,2400	4.992,0000
288	(BR0268273) NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA	15.000	0,2700	4.050,0000
289	(BR0273719) NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	50	15,3800	769,0000
290	(BR0368612) NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	6.000	2,0000	12.000,0000
291	(BR0442584) NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	600	0,9800	588,0000
292	(BR0270846) ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA	100	7,8300	783,0000
293	(BR0448808) NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	CARTELA	150	0,2000	30,0000
294	(BR0271606) NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA	15.000	0,2200	3.300,0000
295	(BR0268277) OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	100	3,1300	313,0000
296	(BR0271620) OLANZAPINA, 5 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,2300	1.840,0000
297	(BR0233632) ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ML	300	4,4700	1.341,0000
298	(BR0267712) OMEPRAZOL, 20 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,0800	3.200,0000
299	(BR0268160) OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	700	7,1300	4.991,0000
300	(BR0268506) ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,2000	1.600,0000
301	(BR0268504) ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	4.000	0,8100	3.240,0000
302	(BR0268513) OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	50	4,0400	202,0000
303	(BR0401411) ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, POMADA	BISNAGA 45G	800	3,8000	3.040,0000
304	(BR0267892) PANTOPRAZOL, 40 MG	CÁPSULA	95.000	0,1700	16.150,0000
305	(BR0270917) PARACETAMOL 300 MG + CAFEÍNA 30 MG + DICLOFENACO 50 MG + CARISOPRODOL 125 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,2000	10.000,0000
306	(BR0267777) PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15 ML	2.000	1,2000	2.400,0000
307	(BR0267778) PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	65.000	0,0600	3.900,0000
308	(BR0270907) PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	COMPRIMIDO	45.000	0,4700	21.150,0000



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

309	(BR0273940) PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,2000	10.000,0000
310	(BR0388712) PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	15.000	0,1900	2.850,0000
311	(BR0267773) PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60 ML	200	2,2900	458,0000
312	(BR0363597) PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	FRASCO 60 ML	200	3,2200	644,0000
313	(BR0267650) ENALAPRIL 5MG	COMPRIMIDO	6.000	0,0500	300,0000
314	(BR0305492) PIOGLITAZONA, 30 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,7900	1.580,0000
315	(BR0274036) PIROXICAM, 20 MG	CAPSULA	30.000	0,2100	6.300,0000
316	(BR0433171) PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	720	1,6500	1.188,0000
317	(BR0367725) POLICRESULENO, ASSOCIADO À CINCHOCAÍNA CLORIDRATO, 50 MG + 10 MG/G, POMADA RETAL, COM APLICADOR	BISNAGA 30G	900	49,5300	44.577,0000
318	(BR0270229) POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 5 ML	400	11,0200	4.408,0000
319	(BR0448595) PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	200	4,2200	844,0000
320	(BR0267743) PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,1500	1.200,0000
321	(BR0267741) PREDNISONA, 5 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,0600	480,0000
322	(BR0392111) PREGABALINA, 150 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,3100	15.500,0000
323	(BR0273952) PROGESTERONA, 200 MG	CÁPSULA	5.000	2,4900	12.450,0000
324	(BR0267769) PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.200	3,0800	3.696,0000
325	(BR0267768) PROMETAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,1300	390,0000
326	(BR0305935) PROPOFOL 10 MG/ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20 ML	AMPOLA/FRASCO	150	7,4700	1.120,5000
327	(BR0267772) PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,0400	240,0000
328	(BR 0343018) TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	300	10,0200	3.006,0000
329	(BR0276261) RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	720	1,4900	1.072,8000
330	(BR0274918) RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 350 G	50	12,4800	624,0000
331	(BR0303292) RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	600	5,3000	3.180,0000
332	(BR0272839) RISPERIDONA, 1 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,0900	3.600,0000
333	(BR0284106) RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO 30 ML	600	9,8100	5.886,0000
334	(BR0412092) RIVAROXABANA, 15 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,2500	3.750,0000
335	(BR0412091) RIVAROXABANA, 20 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,2600	7.800,0000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

336	(BR0268521) ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5 ML	100	10,2500	1.025,0000
337	(BR0449023) SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG	CÁPSULA	4.500	2,5800	11.610,0000
338	(BR0268303) SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS PARA INALAÇÃO	FRASCO 10 ML	20	12,0100	240,2000
339	(BR0292331) SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	100	2,2900	229,0000
340	(BR0268523) SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	100	13,2400	1.324,0000
341	(BR0294887) SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO	1.000	10,7000	10.700,0000
342	(BR0268299) SECNIDAZOL, 1000 MG	COMPRIMIDO	1.500	0,9100	1.365,0000
343	(BR0272365) SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	COMPRIMIDO	180.000	0,1100	19.800,0000
344	(BR0412966) SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML	3.000	1,5000	4.500,0000
345	(BR0267747) SINVASTATINA, 20 MG	COMPRIMIDO	25.000	0,0700	1.750,0000
346	(BR0267745) SINVASTATINA, 40 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,1200	2.400,0000
347	(BR0365454) SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA	BISNAGA 6,50G	200	4,7000	940,0000
348	(BR 0268970) NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA DE 5 ML	AMPOLA	150	36,3400	5.451,0000
349	(BR0272089) SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30	150	4,3900	658,5000
350	(BR0308882) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	2.000	0,1700	340,0000
351	(BR0308884) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	100	2,9400	294,0000
352	(BR0282983) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETROPIMA, 200MG + 40MG, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600	3,0600	1.836,0000
353	(BR0268076) SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	300	1,0500	315,0000
354	(BR0292345) SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30 ML	100	0,9800	98,0000
355	(BR0292344) SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	25.000	0,0500	1.250,0000
356	(BR0268442) SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG	FRASCO/ AMPOLA	100	15,8900	1.589,0000
357	(BR0290168) SUXAMETÔNIO, CLORETO 500MG	FRASCO/ AMPOLA	100	22,6100	2.261,0000
358	(BR0268532) TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	500	5,8300	2.915,0000
359	(BR0268533) TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	500	7,3000	3.650,0000
360	(BR0269818) TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	1,1600	580,0000
361	(BR0273466) DESLORATADINA 0,5 MG/ML, FRASCO 60 ML, FRASCO	FRASCO	30	0,0800	2,4000
362	(BR0272733) CLORIDRATO DE BENOXINATO 0,4% (OXIBUNOCAINA - SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL - FRASCO COM 10ML	FRASCO	30	21,8200	654,6000



CAPITAL DO FEIJÃO

363	(BR0437164) CARVÃO ATIVADO PÓ EMBALAGEM EMBALAGEM CONTENDO 50 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2013. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FRASCO	30	0,2900	8,7000
VALOR GLOBAL ESTIMADO (363 ITENS)				R\$ 2.104.948,1200	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. A pesquisa de preços observou os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, fundamentando-se prioritariamente no Inciso I (Banco de Preços em Saúde – BPS / Painel de Preços da Saúde do Ministério da Saúde), com utilização da mediana dos preços homologados de cada item (por código CATMAT) nos últimos 12 (doze) meses, e, de forma complementar, no Inciso II (contratações similares homologadas pela Administração Pública e registradas no PNCP no mesmo período, com prioridade ao Estado do Paraná).

5.2. O valor unitário corresponde à média aritmética simples dos preços válidos (Incisos I e II), com aplicação de filtro de outliers e arredondamento para cima na segunda casa decimal. Foram considerados exclusivamente preços homologados dentro de 12 meses, descartando-se estimativas, editais em divulgação e propostas de fornecedores, conforme o Relatório de Cotação anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI

6.1. A estimativa do valor da contratação é de R\$ 2.104.948,12 (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos), conforme descrições detalhadas dos itens, respectivas quantidades e valores unitários constantes do item 4 do presente Estudo Técnico Preliminar, extraídos da pesquisa de mercado e do levantamento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII

7.1. A solução consiste na aquisição, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, de diversos medicamentos destinados à rede municipal de saúde,



para atendimento contínuo ao longo de 12 (doze) meses. O objeto será parcelado por item, tendo em vista a natureza heterogênea dos produtos, as especificidades técnicas, a possibilidade de fornecimento por diferentes fabricantes e distribuidores, e a viabilidade de maior competitividade no certame. O parcelamento, portanto, contribui para a economicidade, assegura o atendimento da demanda conforme a real necessidade da Administração e evita o desabastecimento das unidades de saúde do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1º INCISO VIII

8.1. Optou-se pela disputa POR ITEM, sem agrupamento em lotes. O parcelamento por item é técnica e economicamente recomendável na aquisição de medicamentos, pois amplia a competitividade — permitindo a participação de fornecedores especializados em diferentes classes terapêuticas — e possibilita o registro do menor preço individual de cada medicamento, em observância ao art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1º INCISO IX

- a) Assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos da Rede Municipal de Saúde;
- b) Garantir a integralidade e a resolutividade do atendimento aos usuários do SUS;
- c) Obter preços vantajosos e estáveis por meio do Sistema de Registro de Preços;
- d) Conferir eficiência logística, com entregas parceladas conforme a necessidade real;
- e) Reduzir custos de estocagem e o risco de perda por vencimento de validade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO X

10.1. Caberá à Administração: indicar as dotações orçamentárias por ocasião de cada Ordem de Compra; designar formalmente os fiscais e o gestor da Ata; emitir as Ordens de Compra conforme a necessidade das unidades; disponibilizar locais adequados de recebimento e armazenamento; e acompanhar a execução por meio da fiscalização designada. Não se identifica necessidade de adequação de instalações físicas além da estrutura de farmácia já existente na Rede Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI



11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este objeto. A presente contratação é autônoma e suficiente para o atendimento da necessidade descrita, sem prejuízo de futuras adesões à Ata por outros órgãos, na forma da legislação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII

12.1. Os principais impactos ambientais referem-se à geração de resíduos de serviços de saúde (embalagens, medicamentos vencidos ou inservíveis e materiais correlatos). O descarte deverá observar a legislação ambiental e sanitária aplicável, em especial a logística reversa e o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, cabendo à Administração a destinação adequada dos resíduos gerados no âmbito de suas unidades.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII

13.1. Diante do levantamento realizado, conclui-se pela VIABILIDADE técnica e econômica e pela RAZOABILIDADE da contratação. O objeto é compatível com a necessidade de saúde pública, os valores estão alinhados ao mercado e às bases oficiais de preços, e a solução por Sistema de Registro de Preços, com disputa por item, atende ao interesse público com eficiência. Recomenda-se o prosseguimento do feito, com a elaboração do Termo de Referência e a deflagração do Pregão Eletrônico, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Três Barras do Paraná, 08 de junho de 2026.

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde